

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2017.**

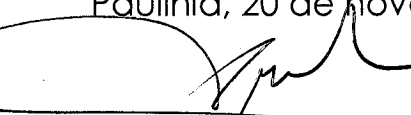
Aos vinte dias de novembro de dois mil e dezessete, as 17h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita; **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas até 03/04/2017; **ADILSON ALMEIDA LIMA** e **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo para discussão e deliberação referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março do exercício de 2017**, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia. Este parecer final foi emitido a partir de apontamentos parciais encaminhados a Diretoria Executiva e Conselho Administrativo para ciência, análise e demais providências. No primeiro trimestre constatamos que os repasses provenientes da Prefeitura e Câmara Municipal de Paulínia foram feitos em dia e os valores provenientes desses repasses foram depositados na Caixa FI Brasil ref. DI Longo Prazo (Prefeitura) e no Banco do Brasil Carteira Administrada (Câmara) conforme APRs e ofícios disponíveis para verificação junto ao instituto. As parcelas referentes ao parcelamento de débitos previdenciários foram pagas em dia, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contemplam os valores reais em atraso, pois conforme informação da Diretoria Executiva o valor atualizado estaria em aproximadamente R\$ 57 milhões. Não houve repasses que contemplassem os protocolos de nº 3902/2016 referente aos valores das contribuições em atraso para pagamento de abono aos inativos e de nº 5929 referente ao repasse da parte patronal e alíquota de complementação dos servidores afastados em auxílio doença. As despesas do instituto tiveram variações inferiores a 0,30%, estando relacionadas ao pagamento de verbas em folha de pagamento de aposentados, pensionistas e afastados. A Carteira de Investimentos fechou o mês de **março de 2017** com o valor de **R\$ 1.010.996.056,29**, com destaque para alguns fundos problemáticos como: FIDC Incentivo Multisetorial I e Crédito Privado; FIA Flit Fundo de Investimentos em Ações Long Stocks – CNPJ 16.501.705/0001-22 e FIRF PYXIS Institucional IMAB – CNPJ 23.896.287/0001-85 (esses dois últimos desenquadrados, sendo que no primeiro deles, o instituto possui 56,42% do PL e no segundo,

39,01%, lembrando que esses investimentos foram feitos no ano de 2016 sem aprovação do Conselho Administrativo); ILLUMINATI FIDC – CNPJ 23.033.577/0001-03; Fundo de Investimentos Multimercado Sculptor Credito Privado – CNPJ 14.655.180/0001-54 e PIATÃ Fundo Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado – CNPJ 09.613.226/0001-32 cuja descrição completa e demais providências podem ser verificadas em ata do Comitê de Investimentos. Este conselho levou em consideração a resolução de pendências como regularização dos débitos, providências em relação aos investimentos feitos em fundos temerários e alteração do Projeto de Lei nº 18/2001. Nesse trimestre o instituto continuou sem o CRP, documento de suma importância que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados; sem paridade em relação aos conselheiros indicados e eleitos, além da presença de déficit atuarial, calculado a partir de dados não fidedignos por falta de cadastramento e concessão de benefícios sem cálculo do impacto orçamentário. Colocado em votação a presidente do conselho LIGIAN REGINA KALVON e LAERCIO PAPARELLI votaram pela não aprovação das contas baseados nos apontamentos acima. Os conselheiros, ADILSON ALMEIDA LIMA, MARCIA CONDE DE SOUZAS CAMPOS e FABIO CECCONELO aprovaram as contas, citando os apontamentos como ressalvas. Assim sendo, este Conselho, por três votos a dois, **APROVA** as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2017.

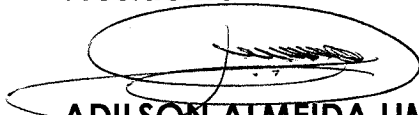
Paulínia, 20 de novembro de 2017.



**LIGIAN REGINA KALVON**  
Presidente



**LAERCIO PAPARELLI**  
Conselheiro/Fiscal



**ADILSON ALMEIDA LIMA**  
Conselheiro Fiscal



**MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**  
Conselheira Fiscal



**FABIO CECCONELO**  
Conselheiro Fiscal